

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 01/09/2025, em cumprimento ao r. mandado expedido pela Secretaria do Juizado Especial Cível da Comarca de Jacarezinho-PR, extraído dos autos de n.u 6876-10.2024.8.16.0098, onde consta como exequente JOSE LOPES DOSSANTOS, e executado MARIA JOSE CHAVES DE ARAGÃO, e a fim de garantir o débito indicado no valor da causa, compareci até o endereço indicado no mandado, e lá PENHOREI, AVALIEI e DEPOSITEI o objeto abaixo especificado:

- a) Um misturador de massas quentes para salgados, marca Gastromaq, modelo MCM-22 (foto em anexo), o qual com base em anúncios de sites de vendas do produto, avalio em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**

Certifico ainda que da penhora INTIMEI a parte executada MARIA JOSE CHAVES DE ARAGÃO, portadora do CPF: 568.982.669-34, o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO e bem ciente ficou das obrigações legais.


Cícero de Oliveira Jr

Função Of. Justiça





Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Relatório de Leitura do Mensageiro

Remetente: (cioj) Cicero de Oliveira Junior
 Lotação: JACAREZINHO - SECRETARIA DO CRIME
 Designação:
 Data Envio: 01/09/2025 18:55
 Tipo : Institucional
 Prioridade : Normal
 Assunto: Comunicação de Penhora - Autos 6876-10.2024.8.16.0098 - Juizado Especial Cível da Comarca de Jacarezinho/PR

Texto

Prezado(a) Sr(a).

Através do presente comunico-vos a penhora realizado nos autos supra, conforme cópia do termo de penhora anexo.

Att.
 Cícero de Oliveira Jr
 Função Of. Justiça

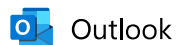
Anexo(s)

6876_2025090118500400.pdf

Destinatário	Lotação	Data Leitura
(a136) Paulo Balleiro Coutinho	CAMBARÁ - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUL3Y VEA YF BGBJN 4H5BD

Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/>

Penhora

De Cicero Oliveira <icerojunior@icloud.com>

Data Seg, 01/09/2025 19:56

Para icerojunior@hotmail.com <icerojunior@hotmail.com>



Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/>



Enviado do meu iPhone

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUL79 4CDZ9 KDJ4X FX57Y

